



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT - EXERCÍCIO 2019

Santa Maria/RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. A INSTITUIÇÃO	3
3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFFAR.....	4
3.1 Da equipe e da metodologia de trabalho	4
4. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019	6
4.1 Da elaboração da matriz de risco	7
4.2 Metodologia	7
4.3 Critérios	8
4.3.1 Materialidade.....	8
4.3.2 Relevância.....	8
4.3.3 Criticidade.....	9
4.3.3 Oportunidade.....	9
4.4 Ações de Auditoria previstas para 2019	10
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	10
ANEXO I – MATRIZ DE ANÁLISE DE MACROPROCESSOS	12
ANEXO II - CRITÉRIOS	16
ANEXO III – AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2019.....	18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) é um instrumento de planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração do Poder Executivo Federal. O presente documento contém a programação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar – para o exercício de 2019. O PAINT do IFFar para o exercício de 2019 foi elaborado de acordo com a **Instrução Normativa CGU nº 24**, de 17 de novembro de 2015, que estabeleceu, até o mês de outubro de 2018, normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

2. A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha foi criado através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, de sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos, da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, e do acréscimo da Unidade Descentralizada de Ensino de Santo Augusto que anteriormente pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Equiparados às universidades, os institutos são instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária. Atualmente o Instituto Federal Farroupilha é composto pelas seguintes unidades administrativas:

- Reitoria – Santa Maria;
- Campus Alegrete;
- Campus Frederico Westphalen;
- Campus Jaguari;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

- Campus Júlio de Castilhos;
- Campus Panambi;
- Campus Santa Rosa;
- Campus Santo Ângelo;
- Campus Santo Augusto;
- Campus São Borja;
- Campus São Vicente do Sul;
- Campus Avançado Uruguaiana;
- Polos de Educação a Distância;
- Centros de Referência.

3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFFAR

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do IFFar, conforme o seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUP nº 027/2014, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas destinadas a garantir a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública e seus correlatos infraconstitucionais, especialmente os da legalidade, moralidade, economicidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

3.1 Da equipe e da metodologia de trabalho

A equipe de auditoria interna está composta por 10 (dez) auditores, dos quais três servidores estão desempenhando outras funções, estando afastados das atividades correlatas à auditoria, e uma auditora encontra-se em afastamento para qualificação (Doutorado). A equipe encontra-se descentralizada, porém realizando suas atividades de forma a **contemplar todos os campi da instituição**, nunca executando as ações somente em seu *campus* de lotação. Os auditores executam as ações em dupla ou em trio, no *campus* selecionado para a ação, sob a supervisão da Auditora Chefe. Os resultados das ações de auditoria realizadas em um *campus* são replicados para os demais, de forma a multiplicar e fortalecer os resultados dos trabalhos. A equipe de auditoria interna do IFFar é composta pelos seguintes auditores:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

1) Daiana de Freitas Carpenedo

Cargo: Auditora

Função: Auditora chefe

Formação: Bacharel em Direito; Especialista em Direito Público, Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica.

Lotação: *Campus* Júlio de Castilhos. Em exercício na Reitoria

2) Cristiane de Lima Geist

Cargo: Auditora

Função: Auditora

Formação: Bacharel em Direito; Especialista em Docência na Educação Técnica e Tecnológica, Mestre em Direito.

Lotação: *Campus* Santo Ângelo

3) Giancarlo Décio Calliari

Cargo: Auditor

Função: Auditor

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Auditoria e Perícia, Mestrando em Administração de Instituições Educacionais.

Lotação: *Campus* Santa Rosa

4) Gustavo Reis Pinto

Cargo: Auditor

Função: Auditor

Formação: Bacharel em Economia, Especialista em Gestão Pública, Mestre em Gestão Estratégica das Organizações.

Lotação: Reitoria

5) Júlio Cesar Peres Simi (atualmente em exercício na EBSEH)

Cargo: Auditor

Função: Auditor (Cedido)

Formação: Bacharel em Administração

6) Karine Matuchevski (em afastamento para Doutorado)

Cargo: Auditora

Função: Auditora

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Engenharia de Produção.

Lotação: *Campus* São Vicente do Sul

7) Luciana Paslauski Knebel

Cargo: Auditora

Função: Auditora

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Auditoria e Perícia Contábil.

Lotação: *Campus* Santo Augusto

8) Philippe de Faria Corrêa Grey



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Cargo: Auditor

Função: Auditor

Formação: Bacharel em Direito, Especialista em Direito Público.

Lotação: *Campus* São Borja

9) Tiago Benetti (em exercício da Coordenação Geral de Pessoas do Campus Santo Ângelo)

Cargo: Auditor

Função: Coordenador de Gestão de Pessoas

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis

Lotação: *Campus* Santo Ângelo

10) Viviane Flores de Almeida Hennig (em exercício na Secretaria de Governança)

Cargo: Auditora

Função: Secretária de Governança

Formação: Bacharel em Economia

Lotação: Reitoria

4. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o ano de 2019 foi elaborado com base na legislação vigente, normas internas, procedimentos e diretrizes adotadas pela Instituição.

Para a elaboração do PAINT, e da matriz de riscos que subsidiou a definição das ações de auditoria selecionadas, a Unidade de Auditoria Interna considerou os planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciados ou executados por meio da entidade à qual está vinculada, a legislação aplicável à entidade, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados e as diligências pendentes de atendimento, especialmente aquelas oriundas da Controladoria-Geral União – CGU e dos órgãos setoriais do mesmo Sistema e do Tribunal de Contas da União e ainda, considerando o cumprimento do artigo 2º da Instrução Normativa CGU nº 24/2015:

Art. 2º O PAINT será elaborado pela unidade de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.

§ 1º São princípios orientadores do PAINT a segregação de função e a necessidade de preservação da independência.

§ 2º Não constarão no PAINT atribuições que caracterizem atos de gestão.

As ações previstas no PAINT objetivam agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, por meio de orientações,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável, visando o alcance dos objetivos institucionais e a observância aos aspectos da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

No tempo destinado a cada ação, incluiu-se o necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e as práticas adotadas no Brasil e internacionalmente, quando cabíveis.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados como treinamentos, licenças, atendimento ao TCU, à CGU, ao Conselho Superior do Ente e a critério da Unidade de Auditoria Interna.

A UAIG prestará assistência durante todas as auditorias realizadas na Instituição, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

4.1 Da elaboração da matriz de risco:

Para subsídio da seleção das ações a serem executadas no exercício 2019, foi elaborada uma matriz de riscos em conjunto com a Alta Administração da instituição, visando atender ao art. 4º, item I, da IN 24/2015 CGU, conforme descrito nos itens a seguir.

4.2 Metodologia:

O preenchimento de uma matriz de riscos em conjunto com a Alta Administração teve como objetivo definir os riscos da organização a partir da percepção dos gestores responsáveis pelos principais processos norteadores da instituição, considerando que o IFFar possui uma Política de Gestão de Riscos aprovada, porém ainda não implementada. Para a elaboração da matriz de riscos, foram realizadas reuniões com os Pró Reitores, chefia de Gabinete e diretorias sistêmicas do IFFar, conforme descrito a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

- Pró Reitoria de Administração, e Diretoria de Orçamento e Finanças;
- Pró Reitoria de Ensino, e Diretoria de Ensino;
- Pró Reitoria de Extensão e Diretoria de Extensão;
- Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional, e Diretorias de Tecnologia de Informação, Gestão de Pessoas e Planejamento Estratégico.

Durante as reuniões, foi apresentada a metodologia de elaboração do PAINTE, objetivando a contextualização dos envolvidos no processo de preenchimento da matriz e padronização de entendimentos. Foi utilizada uma planilha em Excel contendo os critérios para preenchimento. Para fins de delimitação, cada Pró Reitoria, bem como Gabinete, foi considerada um macroprocesso da instituição. Dentro de cada macroprocesso, Pró Reitores e Diretores definiram quais os processos-chave ou temas auditáveis que norteiam os trabalhos do setor. A partir desta definição, os gestores, juntamente com a auditoria, preencheram uma matriz, onde para cada processo foram estabelecidos graus de risco relacionados a cada um dos critérios elencados. Foram identificados 62 processos. Por fim, a planilha preenchida gerou um somatório ao final de cada processo, onde foram considerados críticos os que receberam um somatório igual ou maior a 40. Dos 62 processos elencados, 20 atingiram pontuação crítica (32,25%). A matriz preenchida pode ser visualizada no Anexo I.

4.3: Critérios:

A partir da definição dos principais processos institucionais, foram elencados graus de risco (0, 1, 3 ou 5) a cada critério. Os critérios definidos são os que seguem:

4.3.1 Materialidade

Dentro do critério **materialidade**, foi observado:

- **Participação no orçamento:** Qual a participação do processo no montante do orçamento do macroprocesso?

4.3.2 Relevância

Dentro do critério **relevância**, foi observado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

- **Missão institucional:** Qual a relevância do processo para o atingimento da missão institucional?
- **Metas PDI:** O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do PDI?

4.3.3 Criticidade

Dentro do critério **criticidade**, foi observado:

- **Mapeamento do processo:** O processo está mapeado e publicado?
- **Análise de riscos:** O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais à realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?
- **Regulamentos institucionais:** Existem normas e regulamentos institucionais atualizados que amparam o processo? As normas e regulamentos estão publicados?
- **Auditoria CGU/TCU:** Houve auditoria no processo/área pela CGU/TCU nos últimos três anos?
- **Auditoria AUDIN:** Houve auditoria no processo/área pela auditoria interna nos últimos três anos?
- **Centralização da atividade:** A atividade é centralizada na Reitoria?

4.3.4 Oportunidade

Dentro do critério **oportunidade**, foi observado:

- **Oportunidade gestor:** Com base no conhecimento e na experiência do gestor, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?
- **Oportunidade AUDIN:** Com base no conhecimento e na experiência da equipe de auditoria, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo? (a este critério, excepcionalmente foram atribuídos graus 0, 3, 5 e 10).

A definição dos critérios utilizados para o preenchimento da matriz de riscos pode ser visualizada no Anexo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

4.4 Ações de Auditoria previstas para 2019:

A seleção final de processos a serem avaliados por ação da equipe de auditoria interna consiste no processo de maior somatório dentro de cada macroprocesso. O planejamento operacional das ações, relativo ao escopo, objetivos, questões de auditoria, alocação de recursos, prazo e metodologia de ação, será construído durante os trabalhos ao longo do exercício. A listagem das ações encontra-se no Anexo III.

Há duas discrepâncias de entendimento no que tange aos critérios Oportunidade Gestor e Oportunidade Audin. Com relação ao macroprocesso Ensino, processo “Programa Permanência e Êxito”, o gestor entendeu como grau de risco 1, que equivale ao “pouco oportuno”, enquanto a equipe de auditoria atribuiu um grau máximo de oportunidade (10). Justifica-se a atribuição do grau máximo por parte da equipe de auditoria, em virtude do grau de relevância do Programa para a instituição, tendo sido este um dos processos inicialmente selecionados para a implantação da Política de Gestão de Riscos, quando da aprovação da mesma.

A outra discrepância diz respeito ao macroprocesso Gabinete, processo Comunicação Social Institucional, que também recebeu grau de risco 1 por parte do gestor, e grau de risco 10 por parte da equipe de auditoria. O grau máximo atribuído pela UAIG decorre do entendimento de que é fundamental a avaliação deste processo no que tange ao escopo da transparência, tema antes nunca verificado pela equipe e que demanda atenção.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

Anualmente, a equipe de Auditoria Interna do IFFar participa do FONAITec – Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação, evento promovido de forma semestral pela Associação Nacional dos Auditores do MEC. É um evento bastante abrangente, onde são abordados os principais e mais relevantes temas relativos à atividade de auditoria interna governamental. Buscando cada vez mais o aperfeiçoamento dos auditores, e buscando considerar fragilidades identificadas no que tange às ações de capacitação realizadas pela equipe de auditoria, também será providenciada a participação da equipe em cursos voltados a áreas específicas onde os auditores não puderam ser capacitados.

Devido à relevância do evento, será mantida a previsão de participação dos auditores no FONAITec, além de capacitações em áreas específicas, conforme tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Curso de Auditoria Baseada em Riscos Audidores participantes: todos	Maior alinhamento dos trabalhos de auditoria com a Instrução Normativa 03/2017 CGU e a Instrução Normativa 01/2016 MPOG.
Curso de Auditoria Em Tecnologia da Informação do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil. Carga Horária: 40h. Audidores: a definir	Este tema necessita de uma capacitação específica devido à sua complexidade, além de não ser abordado, ou ser pouco abordado em eventos de capacitação geral como o FONAItec.
Curso de SIAFI – Tesouro Gerencial Audidores participantes: Giancarlo Calliari Luciana Paslauski Knebel Cristiane de Lima Geist Carga Horária: 40h.	O sistema SIAFI e o Tesouro Gerencial são ferramentas fundamentais para os trabalhos de auditoria, fornecendo dados importantes para a avaliação dos controles internos da instituição e da aplicação dos recursos públicos.
FONAItec Carga Horária: 40h. Audidores participantes: todos	As capacitações técnicas fornecidas pela Associação FONAI-MEC são de grande importância para a atualização e capacitação dos auditores, pois são eventos completos, que abordam os temas mais relevantes relacionados com a atividade de auditoria interna governamental, além de trazer a possibilidade da troca de experiências com servidores de instituições de todo o país.
Fórum Regional de Auditorias Internas do RS (FORAI) Carga Horária: 16h. Audidores participantes: todos	Este evento é realizado pela Controladoria Regional da União – RS, e aborda temas relevantes da atividade de auditoria interna governamental, além de trazer experiências exitosas das UAIGs das instituições federais do Rio Grande do Sul.
COBACI – Congresso Nacional de Auditoria e Controle Interno Participação: a definir	Este evento é promovido pela União Nacional dos Auditores do MEC – UNAMEC, contando com temas pertinentes à atividade de auditoria interna governamental e com a divulgação de trabalhos realizados pelas auditorias internas no âmbito do Ministério da Educação.
CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna Carga Horária: 40h. Participação: a definir	O CONBRAI é o maior congresso de auditoria interna, sendo uma excelente oportunidade de atualização de conhecimentos e realização de <i>networking</i> com auditores de várias áreas e setores.

Os cursos foram previstos para que cada um dos auditores realize, no mínimo, uma capacitação de pelo menos 40h, incluindo a chefe da Unidade. Ao longo do exercício, poderão ser levantadas outras necessidades de capacitação da equipe, conforme forem executadas as ações de auditoria, bem como de acordo com as competências individuais dos membros selecionados para cada ação e a disponibilidade financeira da instituição.

Santa Maria, 31 de outubro de 2018.

Daiana de Freitas Carpenedo
Auditora Chefe do IFFar
Portaria 049/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

ANEXO I - MATRIZ DE ANÁLISE DE MACROPROCESSOS

PRINCIPAL(IS) PROCESSO(S)	MISSÃO INSTITUCIONAL	OBJETIVOS/METAS PDI	PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO	MAPEAMENTO DO PROCESSO	ANÁLISE DE RISCOS	REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	AUDITORIA CGU/TCU	AUDITORIA AUDIN	CENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	OPORTUNIDADE GESTOR	OPORTUNIDADE AUDIN	TOTAL
MACROPROCESSO: Administração												
Diárias e passagens	5	3	2	3	5	1	5	1	3	5	5	38
Gestão de recursos extraorçamentários	5	5	3	1	3	1	5	5	1	1	3	33
Compras - licitações	3	3	5	1	3	1	5	0	3	3	3	30
Compras - aquisições diretas	3	3	3	1	3	1	5	0	3	3	5	30
Execução orçamentária (empenho e pagamento)	5	5	5	5	5	5	0	0	3	1	3	37
Registros contábeis	1	1	1	5	5	1	5	0	1	1	3	24
Almoxarifado	3	3	1	5	5	1	5	0	5	5	5	38
Patrimônio	5	5	5	5	5	1	5	5	5	5	10	56
Gestão de contratos	3	3	5	1	3	1	5	0	3	1	3	28
Aplicação de penalidades (Lei 8.666/93)	1	1	1	1	5	1	5	5	1	1	5	27
Gestão de Frotas	3	3	3	5	5	3	3	1	3	5	10	44
*Foram considerados regulamentos externos utilizados pela instituição												
MACROPROCESSO: Ensino												
Programa "Permanência e Êxito" dos estudantes	5	5	4	3	3	1	5	5	5	1	10	47
Assistência Estudantil	5	5	4	5	5	1	5	3	5	5	3	46
Ações Inclusivas	5	5	3	5	5	1	5	5	5	1	3	43
Formação de Assessores e Gestores de Ensino	5	5	3	5	5	1	5	5	3	0	3	40
Educação a distância	5	5	3	5	5	1	1	5	1	3	5	39
												0
* No critério "análise de riscos", foi considerado o planejamento estratégico contemplando os riscos identificados da área e as medidas de enfrentamento.												



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

MACROPROCESSO: Desenvolvimento Institucional												
Processo 1: Gestão de Pessoas												
Admissão e desligamento de pessoal	3	5	1	3	5	1	1	5	1	0	3	28
Avaliação de desempenho dos servidores (estágio probatório e progressão)	1	3	1	3	5	1	1	5	5	3	3	31
Pagamento	1	3	5	3	5	1	1	5	3	5	5	37
Capacitação	3	3	2	3	5	1	5	5	3	1	3	34
Acompanhamento de saúde do servidor	3	3	1	3	5	1	5	5	3	1	3	33
Concursos públicos para servidores efetivos	5	5	2	3	5	1	1	5	1	1	3	32
Processo seletivo de professores substitutos e temporários	5	5	1	3	5	1	1	5	5	3	5	39
Qualificação	3	3	3	3	5	1	1	5	3	1	5	33
* Foram consideradas também as regulamentações externas.												
Processo 2: Desenvolvimento Institucional												
Suporte à Comissão Própria de Avaliação (CPA) e aos processos avaliativos internos do IFFar - PRDI/DPDI/CAIN	3	5	1	1	5	1	5	5	1	1	3	31
Suporte no acompanhamento e avaliação do PDI, PRDI/DPDI/CAIN	3	5	1	5	5	5	5	5	3	1	3	41
DPDI-Planejamento Orçamentário Anual	5	3	1	5	5	5	5	5	3	5	3	45
DPDI-PDI	5	5	1	1	5	1	5	5	3	3	3	37
DPDI-Relatório de Gestão Anual	3	3	1	5	5	5	0	0	5	1	3	31
Coord. Gestão Documental - Gestão Documental	5	1	1	5	5	3	5	5	3	3	10	46
Pesquisa institucional - suporte às avaliações de curso	5	3	1	5	5	3	5	5	3	1	3	39
Preenchimento e acompanhamento dos sistemas de dados estatísticos educacionais*	3	3	1	5	5	1	5	5	3	3	5	39
* Foi considerado regulamento externo à instituição												



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Processo 3: Tecnologia da Informação												
Infraestrutura de TI (disponibilidade de sistemas, backup de dados, integridade da informação, suporte à estrutura física, projetos de infraestrutura lógica)	5	5	3	5	5	3	5	5	1	3	3	43
Aquisições/contratações de TI (infraestrutura e sistemas)	5	5	3	1	3	1	5	5	3	3	3	37
Governança de TI	5	5	1	5	5	1	5	5	1	1	10	44
Sistemas de informação (processos de software - desenvolvimento e manutenção)	5	5	4	1	5	1	5	0	1	1	3	31
MACROPROCESSO: Gerenciamento do Gabinete												
Expedição e organização de documentos oficiais	3	3	1	5	5	1	5	5	3	1	3	35
Recepção, registro de compromissos, informações e intermédio dos órgãos de assessoramento com o gabinete	1	1	1	5	5	5	5	5	1	1	3	33
Comunicação Social Institucional	5	5	2	5	5	1	5	5	1	1	10	45
Implantação do gerenciamento de riscos	3	3	1	5	5	1	5	5	1	1	10	40
Comissão Permanente de Processo Seletivo	5	5	2	5	5	5	5	5	1	3	3	44
Comissão Permanente de Pessoal Docente	3	1	1	5	5	1	5	5	1	3	3	33
Comissão Interna de Supervisão - CIS	3	1	1	5	5	1	5	5	1	3	3	33
Comissão Permanente de Eventos	5	3	2	5	5	1	5	5	1	1	3	36
Comissão de ética	3	1	1	5	5	1	5	5	1	1	3	31
Comissão Permanente de Sindicância Administrativa	3	1	1	5	5	1	5	5	1	3	3	33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

MACROPROCESSO: Pesquisa, Inovação e Pós-graduação												
Cadastro e avaliação de projetos	5	5	1	5	5	1	5	5	1	1	3	37
Alocação de bolsas para projetos*	5	5	5	5	5	1	5	5	3	5	10	54
Realização de eventos acadêmico-científicos	5	5	4	5	5	1	5	5	1	3	3	42
Financiamento e acompanhamento das incubadoras	5	5	4	5	5	1	5	5	1	5	5	46
Apoio financeiro a projetos e grupos de pesquisa	5	5	5	5	5	1	5	5	1	5	5	47
Encaminhamento, gestão e acompanhamento de projetos realizados via fundação de apoio (FATEC)	3	1	1	5	5	1	5	5	3	5	10	44
Registro e acompanhamento da propriedade intelectual	3	5	1	5	5	1	5	5	1	1	5	37
Publicações científicas institucionais	5	5	1	5	5	1	5	5	1	1	3	37
Processo seletivo dos cursos de Pós-Graduação	5	5	1	5	5	1	5	5	1	1	3	37
*Fomento pelo campus.												
MACROPROCESSO: Extensão												
Programa de Desenvolvimento das faixas de fronteira (PDI 5.5)	5	5	1	3	5	1	5	0	3	3	3	34
Programa de Inclusão Social (PDI 9.1)	5	5	1	3	5	1	5	0	3	3	5	36
Programa de acompanhamento de egressos (PDI 6.2)	5	5	1	3	5	1	5	0	3	3	5	36
Pronatec (PDI 2.5)	5	5	1	3	5	1	0	0	3	3	3	29
Programa de Arte e Cultura (PDI 6.1)	5	5	1	3	5	1	5	0	3	3	3	34
Edital de fluxo contínuo e de fomento de ações de extensão (PDI 6.1)	5	5	1	3	5	1	5	0	3	3	5	36
Estágios e Convênios (PDI 6.4)	5	5	1	1	5	1	5	5	3	5	10	46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

ANEXO II – CRITÉRIOS

CRITÉRIOS DA AUDIN	PERGUNTAS PARA ATRIBUIR O GRAU DE PRIORIDADE	REFERENCIAL PARA O GRAU DE PRIORIDADE	APLICAÇÃO	CRITÉRIOS
MISSÃO INSTITUCIONAL	Qual a relevância do processo para o atingimento da missão institucional?	Processo diretamente ligado aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 5	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, prejudica o atingimento da missão institucional.	Relevância
		Processo suporte a outros processos diretamente ligados aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 3	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, prejudica o atingimento da missão institucional em menor grau.	
		Processo indiretamente ligado aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 1	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, não prejudica o atingimento da missão institucional.	
OBJETIVOS/METAS PDI	O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do PDI?	Sim – grau 5	Aplicável quando explícito no PDI.	Relevância
		Sim, associado a outros processos – grau 3	Aplicável quando não se encontra explícito no PDI, mas associado a outro objetivo ou meta.	
		Não – grau 1	Aplicável quando não está explícito e não for associado a objetivo ou meta do PDI.	
PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO	Qual a participação do processo no montante do orçamento do macroprocesso?	Superior a 25% do orçamento do macroprocesso – grau 5	Na aferição deste critério, será tomada como referência o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) referente ao exercício de 2018. No caso de processos como controle de almoxarifado e patrimônio ou outros que não comportem orçamento no PLOA, o valor abrangido pelo macroprocesso será usado como referência.	Materialidade
		Superior a 10% e igual ou inferior a 25% do orçamento do macroprocesso – grau 4		
		Superior a 1% e igual ou inferior a 10% do orçamento do macroprocesso – grau 3		
		Superior a 0,1% e igual ou inferior a 1% do orçamento do macroprocesso – grau 2		
		Igual ou inferior a 0,1% do orçamento do macroprocesso – grau 1		
MAPEAMENTO DO PROCESSO	O processo está mapeado e publicado?	Não está mapeado – grau 5	Será considerado mapeado o processo que possuir, no mínimo, roteiro ou fluxograma consignado em documento. Será considerado publicado o documento disponibilizado no sítio eletrônico institucional ou na intranet.	Criticidade
		Está mapeado mas não está publicado – grau 3		
		Está mapeado e publicado – grau 1		
ANÁLISE DE RISCOS	O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais à realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?	Não possui análise de riscos formalizada – grau 5	Será considerada como formalizada a análise de riscos consignada em documento que identifique, analise e avalie os riscos relevantes que possam comprometer a integridade da unidade e o alcance das metas e objetivos institucionais. Será considerado publicado o documento disponibilizado no sítio eletrônico institucional ou na intranet.	Criticidade
		Possui análise de riscos formalizada mas não está publicada – grau 3		
		Possui análise de riscos formalizada e publicada – grau 1		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	Existem normas e regulamentos institucionais atualizados que amparam o processo? As normas e regulamentos estão publicados?	Não possui normas e regulamentos institucionais ou estão desatualizados – grau 5	Serão consideradas normas institucionais, criadas no âmbito da instituição e que orientam o processo.	Críticidade
		Possui normas e regulamentos institucionais atualizados mas não estão publicados – grau 3		
		Possui normas e regulamentos institucionais atualizados e publicados – grau 1		
AUDITORIA CGU/TCU	Houve auditoria no processo/área pela CGU/TCU nos últimos três anos?	Não auditado ou auditado antes de 2015 – grau 5	Será considerado o tempo que decorreu da última auditoria sobre o tema.	Críticidade
		Auditado em 2015 – grau 3		
		Auditado em 2016 – grau 1		
		Auditado em 2017 – grau 0		
AUDITORIA AUDIN	Houve auditoria no processo/área pela AUDIN nos últimos três anos?	Não auditado ou auditado antes de 2015 – grau 5	Será considerado o tempo que decorreu da última auditoria sobre o tema.	Críticidade
		Auditado em 2015 – grau 3		
		Auditado em 2016 – grau 1		
		Auditado em 2017 – grau 0		
CENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	A atividade é centralizada na Reitoria?	Descentralizada – grau 5	Deverá ser considerado o grau de centralização do processo na Reitoria.	Críticidade
		Possui parte descentralizada e parte centralizada – grau 3		
		Centralizada – grau 1		
OPORTUNIDADE GESTOR	Com base no conhecimento e na experiência do gestor, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?	Muito oportuno – grau 5	Este critério será de pontuação exclusiva do gestor, que deverá avaliar o grau de oportunidade para a realização de trabalho de auditoria sobre o tema.	Oportunidade
		Oportuno – grau 3		
		Pouco oportuno – grau 1		
		Inoportuno – grau 0		
OPORTUNIDADE AUDIN	Com base no conhecimento e na experiência da equipe de auditoria, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?	Muito oportuno – grau 10	Este critério será de pontuação exclusiva da equipe de auditoria, que deverá avaliar o grau de oportunidade para a realização de trabalho de auditoria sobre o tema.	Oportunidade
		Oportuno – grau 5		
		Pouco oportuno – grau 3		
		Inoportuno – grau 0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

ANEXO III - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O ANO DE 2019

AÇÃO- ÁREA/MACROPROCESSO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	ORIGEM DA DEMANDA	PRAZO	RECURSOS	OBJETIVOS
Ação 1 - Controles de Gestão	Acompanhamento da atuação TCU	TCU	janeiro a dezembro	2 servidores	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.
Ação 2 - Controles de Gestão	Acompanhamento da atuação CGU	CGU	janeiro a dezembro	2 servidores	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.
Ação 3 - Controles de Gestão	Atuação da AUDIN - Monitoramento	AUDIN	janeiro a dezembro	6 servidores	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações, buscando mitigar a fragilidade dos controles.
Ação 4 - Controles de Gestão	Atuação da AUDIN - Papéis de trabalho e normativos	AUDIN	janeiro a dezembro	6 servidores	Construir/aprimorar os procedimentos para a execução dos trabalhos de auditoria: papéis de trabalho, fluxogramas, manuais e normas internas.
Ação 5 - Controles de Gestão	Levantamento das recomendações pendentes	CGU, IN 09/2018	janeiro a dezembro	6 servidores	Levantamento e acompanhamento de todas as recomendações pendentes de atendimento dos órgãos de controle interno e externo e da Auditoria Interna, de forma a subsidiar a comunicação de que trata o art. 14 da IN 09/2018 (relativa ao desempenho da auditoria interna).
Ação 6 - Controles de Gestão	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2020	CGU	setembro a outubro	6 servidores	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da matriz. Aprimorar a qualidade do planejamento da Unidade de Auditoria Interna.
Ação 7 - Controles de Gestão	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2018	CGU	janeiro a fevereiro	6 servidores	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2018.
Ação 8 - Reserva técnica	Assessoramento e orientações	ALTA ADMINISTRAÇÃO	janeiro a dezembro	6 servidores	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Ação 9 - Ensino	Programa Permanência e Êxito.	MATRIZ	fevereiro a dezembro	2 a 3 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos e o alcance dos objetivos propostos quanto ao Programa Permanência e Êxito.
Ação 10 - Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Alocação de bolsas para projetos.	MATRIZ	fevereiro a dezembro	2 a 3 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos e o alcance dos objetivos propostos quanto ao pagamento de bolsas para projetos.
Ação 11 - Administração	Patrimônio	MATRIZ	fevereiro a dezembro	2 a 3 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto ao controle patrimonial.
Ação 12 - Extensão	Estágios e Convênios	MATRIZ	fevereiro a dezembro	2 a 3 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos e o alcance dos objetivos propostos com relação aos estágios e convênios.
Ação 13 - Gerenciamento do Gabinete	Comunicação Social Institucional	MATRIZ	fevereiro a dezembro	2 a 3 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos no que tange à Comunicação Social Institucional, com foco na transparência.
Ação 14 - Desenvolvimento Institucional	Gestão Documental	MATRIZ	fevereiro a dezembro	2 a 3 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à Gestão Documental.
Ação 15 - Fortalecimento da UAIG	Elaboração do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade	IN 03/2017 CGU	fevereiro a dezembro	6 servidores	Elaborar Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna, com vistas a atender a IN 03/2017 da CGU e conferir maior efetividade e eficiência aos resultados dos trabalhos da UAIG.